

**ATA DA 2413ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às nove horas do dia dezenove de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quadringentésima décima terceira reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira, o Diretor de Infraestrutura e Diretor de Operações Interino, Sr. Orlando de Almeida Razões Junior, e o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação da matéria pautada na Ordem do Dia, que após examinada e discutida, recebeu a seguinte manifestação unânime da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000020/24-01/2024 e considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 021/2024, datado de 31/01/2024, e o Parecer de *Compliance* - GECOP 017.2024, datado de 06/02/2024, **decidiu: i)** autorizar a contratação direta por inexigibilidade de licitação da **INOPLAN CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA.**, CNPJ 08.783.154/0001-09, no valor total de **R\$ 48.200,00** (quarenta e oito mil e duzentos reais), para inscrição e participação de 2 (dois) empregados da APS na “**Certificação Internacional em Transição Energética e Descarbonização de Portos**”, conforme definido no termo de referência, tendo como fundamento no art. 30, II, “f”, da Lei nº 13.303/2016 e art. 277, II, “d”, do RILC, dispensando a necessidade de caução garantia; **ii)** autorizar o afastamento do país, com ônus, no período de 24/02/2024 a 02/03/2024, dos empregados **Sr. Bruno Fernandes Takano**, Registro 36.476-2 – Gerente de Sustentabilidade e **Sr. Sidney Aranha** – Registro 36.934-9 – Superintendente de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho, para participarem da “Certificação Internacional em Transição Energética e Descarbonização de Portos” organizado pela INOPLAN CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA., em parceria com a Modalwise Benchmarking Agency e Fundación Valenciaport; **iii)** encaminhar solicitação de autorização ao Ministério de Portos e Aeroportos para o afastamento dos empregados do País. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 051.2024.* Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS,

Reunião 2413º de 19/02/2024



os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

JORGE LEITE
DOS
SANTOS:049
15022811
Jorge Leite dos Santos
Secretário

Assinado de forma digital por JORGE LEITE DOS SANTOS:04915022811
Dados: 2024.02.19 10:38:51 -03'00'

Orlando de Almeida Razões Junior
Diretor de Infraestrutura
Diretor de Operações Interino

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretora de Administração
e Finanças